

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Senhor LEONIRO DA SILVA PAHL, Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Regis, no uso de suas atribuições legais faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº06/2018, conforme segue:

**Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1373364**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) requer a revisão da nota da prova objetiva pois acredita não estar correta.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Lebon Régis, 12 de fevereiro de 2019.

**LEONIRO DA SILVA PAHL**  
Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Régis